## ATO EXECUTIVO NO 483

Cria, no Gabinete do Reitor, os cargos de Secretário e de Assessor para Assuntos Jurídicos.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de dotar o Gabinete do Reitor em condições adequadas ao exercício de suas funções próprias e, considerando a revogação da Resolução n.º 369, de 10 de março de 1970,

## RESOLVE:

- Art. 1.º. Ficam criados os cargos de Secretário do Reitor e de Assessor para Assuntos Jurídicos, ambos lotados no Gabinete do Reitor.
- Art. 2.º. Os cargos referidos no art. 1.º deste Ato Executivo, cujo provimento se fará em comissão, correspondem, respectivamente, aos estipêndios mensais de 25 (vinte e cinco) e 20 (vinte) salários-UEG.
- Art. 3.º. A despesa decorrente do acréscimo dos cargos previstos no art. 1.º, deste Ato Executivo, é compensado com a economia resultante da extinção do cargo de Sub-Reitor, previsto na Resolução n.º 369, de 10 de março de 1970.
- Art.  $4.^{\circ}$ . Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 26 de janeiro de 1972 Oscar Tenório